

PORTARIA Nº 0990, de 01 de Outubro de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE - PEDRO JULIÃO BANDEIRA REGIS JUNIOR.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no PA 2236/2015 da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **PEDRO JULIÃO BANDEIRA REGIS JUNNIOR**, Mat. **CE-986**, do quadro de pessoal desta Seccional, 5 (cinco) dias de licença paternidade a partir de **04/09/2015**, nos termos do art. 208 da Lei 8.112/90 c/c com a Resolução 002/2008 do Conselho de Justiça Federal.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 188.0/2015 de 6 de outubro de 2015, p. 3.

Esse texto não substitui a publicação oficial